

PORTARIA Nº 085/2022,
DE 27 DE JULHO 2022

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) ZEFERINA GOMES BARBOSA NETA, TEC. EM ENFERMAGEM, 15 dias de férias regulamentares.

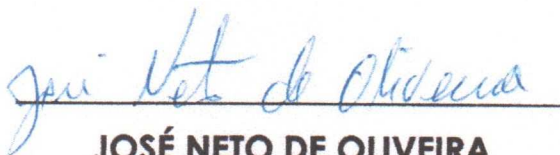
Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 01/08/2022 a 15/08/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 27 de julho 2022



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Id:073833E2FF5B1AB0



**PORTARIA Nº 084/2022,
DE 27 DE JULHO 2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **RAFAELA APARECIDA ALVES MOURA, ENFERMEIRO(A) EFETIVO**, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 22/08/2022 a 05/09/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 27 de julho 2022

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0E288F3CD30D1AB3



**PORTARIA Nº 085/2022,
DE 27 DE JULHO 2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **ZEFERINA GOMES BARBOSA NETA, TEC. EM ENFERMAGEM**, 15 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 01/08/2022 a 15/08/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 27 de julho 2022

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0CC549C475831AB4



**PORTARIA Nº 086/2022,
DE 27 DE JULHO 2022**

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) servidor(a) **DANIEL TAVARES DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2021/2022, que será gozada de 01/08/2022 a 30/08/2022.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 27 de julho 2022

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:0B62044C17F91AB5



AVISO DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo Nº 020/2022 – PMJC
Pregão Eletrônico Nº 005/2022 – SRP
Republicação

A Prefeitura Municipal de João Costa – PI, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará realizar às **08h:30min do dia 09 de agosto de 2022**, no sistema do banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de fornecedor de Combustíveis, destinados ao abastecimento e manutenção dos Veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal de João Costa/PI, com fornecimento na cidade de Teresina (Lote Remanescente), conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo do edital.

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de João Costa/PI, com a CPL, das 08h:00min às 13h:00min de segunda à sexta-feira, pelo Fone: (89) 3486-0034, no site do TCE/PI e no Sistema do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br.

João Costa - PI, 29 de julho de 2022.

ERICARLOS TELES PEREIRA
Pregoeiro/PMJC